



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves

1

Quinta-feira • 27 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 1877

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antônio Gonçalves publica:

- **Decreto Nº 098/2020 de 17 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a exoneração do Diretor das Escolas de Pequeno porte, Escola Municipal Ulisses Gonçalves e Escola Municipal Nossa Senhora do SS. Sacramento, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 99/2020 de 27 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Gonçalves e dá outras providências para o biênio 2020 – 2022.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES

DECRETO Nº 098/2020

De 17 de Agosto de 2020

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor das Escolas de Pequeno porte, Escola Municipal Ulisses Gonçalves e Escola Municipal Nossa Senhora do SS. Sacramento, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Antonio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Srº. Mauro Reis de Freitas, portador do RG n º 11.689.281 17 SSP/BA, CPF nº 009.137.525-84, do cargo em comissão, de Diretor das Escolas de Pequeno porte, Escola Municipal Ulisses Gonçalves e Escola Municipal Nossa Senhora do SS. Sacramento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Antonio Gonçalves-BA, 17 de Agosto de 2020.

Roberto Carlos Dantas Lima

Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, Sn – Centro – Antonio Gonçalves –BA
Cep.: 44.780-000 – Tel.: 74 3547-2722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES - BA

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº, CENTRO, (74) 3547-2722

CNPJ 13.908.728/0001-68

DECRETO Nº. 99/2020 de 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Gonçalves e dá outras providências para o biênio 2020 – 2022”.

O Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 102/2009, de 27 de Maio de 2009 que Cria o Conselho Municipal de Educação e Lei Orgânica do Município de Antônio Gonçalves, decreta:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Antônio Gonçalves, que terá a seguinte composição:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL

NOME	
Nívea Carla Souza Oliveira	Titular
Jéssica Dayana das Mercês Lopes	Suplente

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

NOME	
Adriely Pereira Da Silva	Titular
Isabelly Karen Machado Aprígio	Suplente

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

NOME	
Rúbia Celeste Cavalcante Amorim	Titular
Cátia Selene Santana Nascimento	Suplente

Praça Eduardo Pinto Guirra, SN – Centro – Antônio Gonçalves – BA
CEP: 44.780-000 – Tel.: 3547-2722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES - BA

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº, CENTRO, (74) 3547-2722

CNPJ 13.908.728/0001-68

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOME	
Adriana de Carvalho Santos	Titular
Felipe Noia Rodrigues	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

NOME	
Jared Amallard Gonçalves da Silva Ferreira	Titular
Amarildo Souza Cardoso	Suplente

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

NOME	
Jurandy de Jesus Menezes	Titular
Armando Martins Reis	Suplente

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO

NOME	
José Constantino Gomes de Souza	Titular
Ercília Rodrigues Pereira Neta	Suplente

REPRESENTANTES DOS DOCENTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL

NOME	
Viviane Leal Pombo Oliveira	Titular
Yara Lidianne Neres de Lima	Suplente

Praça Eduardo Pinto Guirra, SN – Centro – Antônio Gonçalves – BA
CEP: 44.780-000 – Tel.: 3547-2722



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO GONÇALVES - BA

PRAÇA EDUARDO PINTO GUIRRA, S/Nº, CENTRO, (74) 3547-2722

CNPJ 13.908.728/0001-68

REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO

NOME	
Vagmar dos Santos	Titular
Paulo Cezar Pereira de Castro	Suplente

Art. 2º. O mandato dos membros do referido conselho será para o biênio 2020 – 2022.

Art. 3º. As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, porém, consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Antônio Gonçalves (BA), em 27 de agosto de 2020.

ROBERTO CARLOS DANTAS LIMA

Prefeito Municipal

Praça Eduardo Pinto Guirra, SN – Centro – Antônio Gonçalves – BA
CEP: 44.780-000 – Tel.: 3547-2722